

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARIPIRANGA

**Objeto:**

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DOIS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR NOS GABINETES DAS 1ª E 2ª PJ DE PARIPIRANGA

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

CLIMATIZAÇÃO ADEQUADA

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DOIS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO

**1-Valor Total (R\$):**

1.000,00

Proposta 2:

**2-Item:**

-

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Valor Total (R\$):**

-

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Valor Total (R\$):**

-  
FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO

**1-Endereço:**

RUA ARIVALDO CHAGAS, 677 - SIMÃO DIAS

**1-CPF/CNPJ:**

30058303000126

**1-Valor (R\$):**

1.000,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-  
**2-Endereço:**

-  
**2-CPF/CNPJ:**

-  
**2-Valor (R\$):**

-  
**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-  
**3-Endereço:**

-  
**3-CPF/CNPJ:**

-  
**3-Valor (R\$):**



Documento assinado eletronicamente por **Yvelyse Silva Moraes** em 11/05/2022, às 16:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0358975** e o código CRC **BD2F7DC4**.



Paripiranga/BA, 10 de maio de 2022.

Ao Senhor  
**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**  
Superintendente Administrativo do Ministério Pùblico  
5ª Avenida, nº 750 – Centro Administrativo da Bahia  
CEP: 48.050-340 – Salvador – Bahia

**Assunto: Solicitação para contratação por dispensa de licitação com apenas um orçamento (instalação de condicionadores de ar).**

Prezado Superintendente,

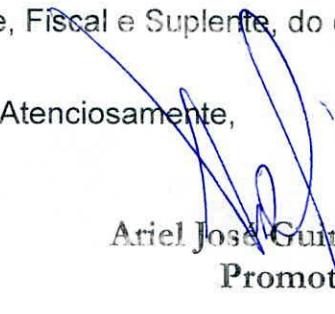
Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente expediente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, do serviço de instalação de 2 (dois) aparelhos condicionadores de ar para os gabinetes da 1ª e 2ª Promotoria de Justiça de Paripiranga, conforme documentação anexa.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Na oportunidade, informamos que nesta municipalidade não há outras empresas interessadas na prestação do serviço demandado, tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pùblica.

Por fim, informamos que os servidores Yvelyse Silva Moraes, matrícula 353.243, e Antônio Manoel Fraga de Santana, matrícula 353.323, serão respectivamente, Fiscal e Suplente do contrato acima citado.

Atenciosamente,

  
**Ariel José Guimarães Nascimento**  
Promotor de Justiça



MR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO  
MÁRIO RABELO LEITE  
CNPJ 30058303/0001-26  
RUA ARIVALDO CHAGAS, 677  
SIMÃO DIAS-SE  
CEP: 49480-000  
TEL.: (79)99848-7019/99171-6406

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO  
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
END: LARGO DOIS DE JULHO, 364  
PARIPIRANGA-BAHIA  
CEP: 49.430-000

| QUANT. | DESCRISÇÃO DO SERVIÇO   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------|---|-------------|-------------|
| 02     | INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS<br>12.000BTUS                 | 400,00      | 800,00      |
| 02     | RETIRADAS DE AR CONDICIONADO<br>(PARA SUBSTITUIÇÃO POR NOVOS) | 100,00      | 200,00      |
|        |   |             |             |
|        |   | TOTAL       | 1.000,00    |

30.058.303/0001-26  
MÁRIO RABELO LEITE  
68434642549  
Rod. João de Matos Carvalho, 99A Centro  
CEP 49.480-000 Simão Dias/SE.

*Andreia Rabelo Leite*  
ANDREIA RABELO LEITE  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

05 DE MAIO DE 2022  
SIMÃO DIAS-SE





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



# ALVARÁ

## 14.4 REPAROS E MANUTENÇÃO DE BENS DURÁVEIS E CONGÊNERES

|  |  |                                  |
|--|--|----------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br>0582018   | Nome Fantasia<br>MR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO | CNPJ / CPF<br>30.058.303/0001-26 |
| Nome do Contribuinte ou Razão Social<br>MARIO RABELO LEITE                     |  |                                  |
| Localização Completa<br>R ARIVALDO CHAGAS SILVA Nº 677 , CENTRO, CEP: 49480000 |  |                                  |
| Atividade ou Ramo de Negócio Principal<br>MEI - MICROEMPREendedor INDIVIDUAL   | Data emissão<br>08/03/2022                         |                                  |
| Título da Licença<br>ALVARÁ  | Ínicio das Atividades<br>28/03/2018                | VALIDADE<br>08/03/2022           |

### Observações

O ALVARÁ NÃO DÁ PERMISSÃO PARA USO DAS RUAS E CALÇADAS, MESMO EM FRENTE AO SEU ESTABELECIMENTO.  
O ESTABELECIMENTO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

### OUTRAS ATIVIDADES

|         |  |
|---------|--|
| 2314707 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |

### IMPORTANTE

**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE.**

Para verificar a autenticidade acesse: <https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: B09B8106



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |  |                                |             |
|---|---|--|--------------------------------|-------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.058.303/0001-26<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>28/03/2018 |             |
| NOME EMPRESARIAL<br>MARIO RABELO LEITE [REDACTED]   |   |  |                                |             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>MR AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO   |   |  |                                | PORTE<br>ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial |   |  |                                |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica   |   |  |                                |             |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)  |   |  |                                |             |
| LOGRADOURO<br>R Arivaldo Chagas   | NÚMERO<br>677                                       | COMPLEMENTO<br>LOJA                      |                                |             |
| CEP<br>49.480-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SIMAO DIAS                  | UF<br>SE                       |             |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>mrl-aof@hotmail.com  |   | TELEFONE<br>(79) 9848-7019               |                                |             |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |                                |             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>28/03/2018 |                                |             |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                |             |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |             |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2022 às 16:04:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

**Nome Empresarial**

MARIO RABELO LEITE

**Nome do Empresário**

MARIO RABELO LEITE

**Nome Fantasia**

MR AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO

**Capital Social**

1,00

Número Identidade

Orgão Emissor

UF Emissor

CPF

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

28/03/2018

## Número de Registro

**CNPJ**

30.058.303/0001-26

## Endereço Comercial

| CEP       | Logradouro          | Número | Complemento |
|-----------|---------------------|--------|-------------|
| 49480-000 | RUA Arivaldo Chagas | 677    | LOJA        |
| Bairro    | Município           | UF     |             |
| CENTRO    | SIMAO DIAS          | SE     |             |

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

28/03/2018

**Forma de Atuação**

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

**Ocupações Secundárias**

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/tpi/consulta.asp>.



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Simão Dias  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS



Certidão Nº  
9172022

**CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS**

C.M.C  
0582018, 72013262625

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

| <b>CONTRIBUINTE</b>                        |   | CPF/CNPJ           |
|--|---|--------------------|
| Código<br>14905                            | Nome ou Razão Social<br>MARIO RABELO LEITE [REDACTED] | 30.058.303/0001-26 |
| Endereço<br>R ARIVALDO CHAGAS SILVA Nº 677 |   | Complemento        |
| Bairro<br>CENTRO                           | Cidade<br>Simão Dias                                  | UF<br>SE           |

| Data Emissão | Data Validade |
|--------------|---------------|
| 09/05/2022   | 08/07/2022    |

**IMPORTANTE**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 95F45464**

09/05/2022

Página 1 de 1



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 178714/2022**

**Identificação do Contribuinte:30.058.303/0001-26**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **30.058.303/0001-26** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **30.058.303/0001-26** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **09/05/2022 15:47:15**, válida até **08/06/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 9 de Maio de 2022

**Autenticação:202205097RPXCM**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIO RABELO LEITE [REDACTED]  
CNPJ: 30.058.303/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:56:17 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **E6A4.8B39.760A.D799**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.058.303/0001-26

**Razão Social:** MARIO RABELO LEITE [REDACTED]

**Endereço:** ROD JOSE DE MATOS CARVALHO 99A / CENTRO / SIMAO DIAS / SE / 49480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

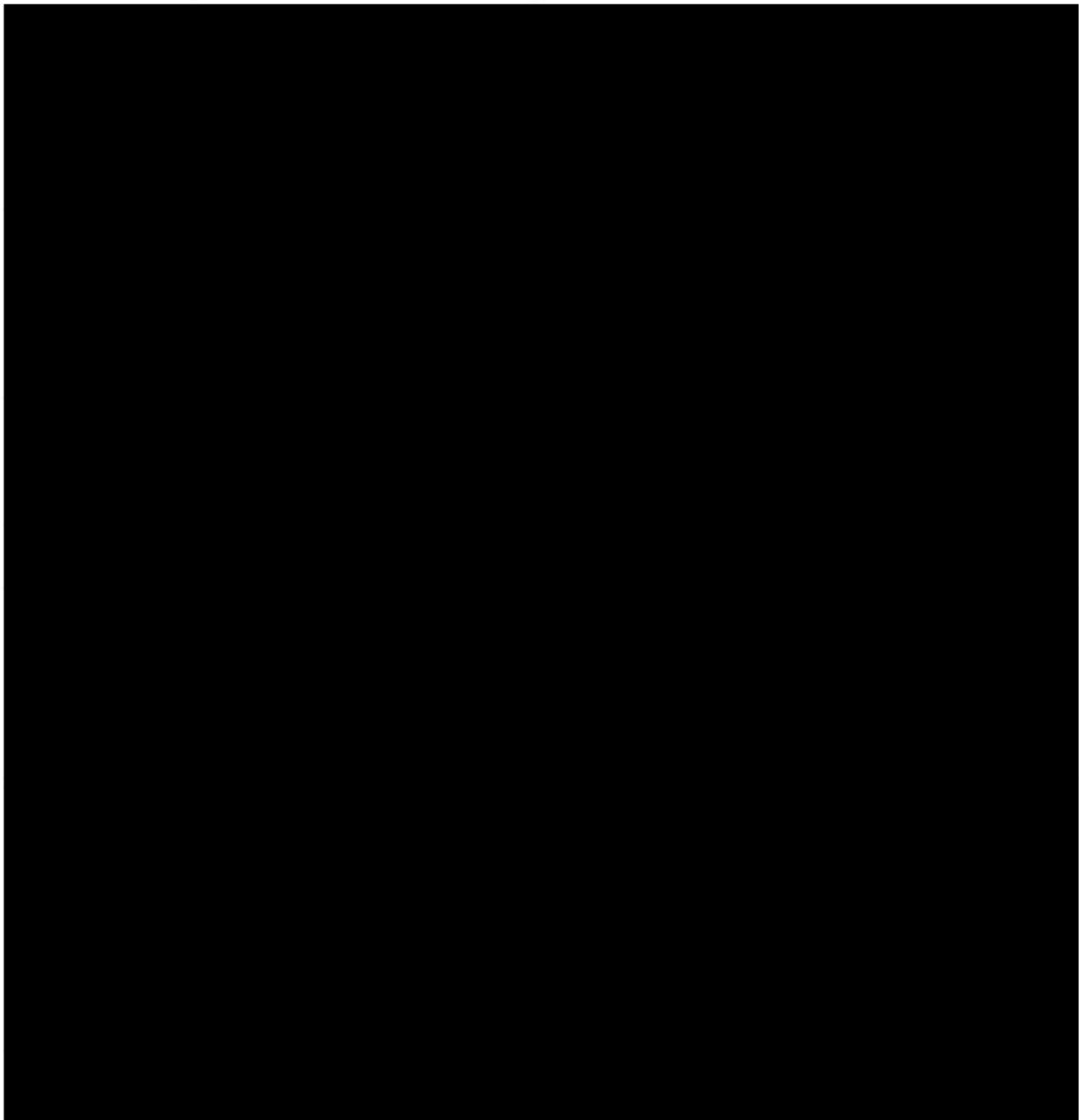
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/05/2022 a 07/06/2022

**Certificação Número:** 2022050915424285961767

Informação obtida em 09/05/2022 15:42:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIO RABELO LEITE [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.058.303/0001-26

Certidão nº: 15108968/2022

Expedição: 11/05/2022, às 16:46:06

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO RABELO LEITE** [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.058.303/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Manutenção Predial para avaliação da documentação e a orientação necessária ao processo em questão.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio  
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 12/05/2022, às 11:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359757** e o código CRC **18695C9F**.

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se o presente expediente informando que é necessário incluir o Documento de Oficialização de Demanda ( DOD) ao processo, e os valores orçados encontram-se compatíveis com o mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 17/05/2022, às 12:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0363366** e o código CRC **775E4CE1**.



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2022**  
**Código da Unidade Gestora igual a 35**

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Exercício:            | 2022  |
| Esfera:               | F - Fiscal  |
| Órgão:                | 40 - Ministério Público - MPE   |
| Unidade Orçamentária: | 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência   |
| Unidade Gestora:      | 0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO   |
| Função:               | 03 - Essencial à Justiça  |
| Subfunção:            | 122 - Administração Geral   |
| Programa de Governo:  | 324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania   |
| PAOE:                 | 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público   |
| Região:               | 7600 - Itaparica  |
| Objetivo do PAOE:     | Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa |
| Produto:              | 2518 - Promotoria regional em funcionamento   |
| Quantidade Prevista:  | 1,00 unidade  |
| Quantidade Atual:     | 1,00 unidade  |

| Natureza | Destinação                    | TRO    | (A)<br>Inicial | (B)<br>Suplementado | (C)<br>Anulado | (D=A+B-C)<br>Atual | (E)<br>Recebido | (F)<br>Concedido | (G)<br>Bloqueado | (H)<br>Cont/Reserva | (I)<br>PED | Empenhado | Liquidado | Pago      | (J=D+E-F-G-H-I)<br>Disponível |
|----------|-------------------------------|--------|----------------|---------------------|----------------|--------------------|-----------------|------------------|------------------|---------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-------------------------------|
| 33903900 | 0.100.000000                  | Normal | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |
| Região   | <b>Total do Tesouro</b>       |        | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |
|          | <b>Total de Outras Fontes</b> |        | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                          |
|          | <b>Subtotal Região</b>        |        | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |
| PAOE     | <b>Total do Tesouro</b>       |        | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |
|          | <b>Total de Outras Fontes</b> |        | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                          |
|          | <b>Subtotal PAOE</b>          |        | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

| Natureza | Destinação                    | TRO | (A)<br>Inicial | (B)<br>Suplementado | (C)<br>Anulado | (D=A+B-C)<br>Atual | (E)<br>Recebido | (F)<br>Concedido | (G)<br>Bloqueado | (H)<br>Cont/Reserva | (I)<br>PED | Empenhado | Liquidado | Pago      | (J=D+E-F-G-H-I)<br>Disponível |
|----------|-------------------------------|-----|----------------|---------------------|----------------|--------------------|-----------------|------------------|------------------|---------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-------------------------------|
| Programa | <b>Total do Tesouro</b>       |     | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |
|          | <b>Total de Outras Fontes</b> |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                          |
|          | <b>Subtotal Programa</b>      |     | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |
| UO       | <b>Total do Tesouro</b>       |     | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |
|          | <b>Total de Outras Fontes</b> |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                          |
|          | <b>Subtotal UO</b>            |     | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |
| Órgão    | <b>Total do Tesouro</b>       |     | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |
|          | <b>Total de Outras Fontes</b> |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                          |
|          | <b>Subtotal Órgão</b>         |     | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |
| Geral    | <b>Total do Tesouro</b>       |     | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |
|          | <b>Total de Outras Fontes</b> |     | 0,00           | 0,00                | 0,00           | 0,00               | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00                          |
|          | <b>Total Geral</b>            |     | 70.000,00      | 0,00                | 0,00           | 70.000,00          | 0,00            | 0,00             | 0,00             | 0,00                | 27.000,00  | 27.000,00 | 15.111,72 | 15.111,72 | 43.000,00                     |

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
4058

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0035

**Saldo Orçamentário:**  
43.000,00

**Natureza da Despesa:**  
33903900

**Responsável pela Informação:**  
Igor Andreyson Mendes Lopes

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Luciana Espinheira da Costa Khoury

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
001/2021



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 18/05/2022, às 14:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Espinheira da Costa Khoury** em 18/05/2022, às 18:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0364604 e o código CRC B76D7054.

**Comunicação Interna nº 2 / PAULO AFONSO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

Em 18 de maio de 2022.

De: IGOR ANDREYSON MENDES LOPES

Para: Luciana Espinheira da Costa Khoury

**Assunto: Dispensa de Licitação 001/2021 - PJR de Paulo Afonso - PJ de Paripiranga**

Exma. Sra. Promotora de Justiça Coordenadora do 18º Escritório Regional,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para comunicar a necessidade de realização da presente dispensa de licitação de retirada e instalação de equipamentos de ar condicionado, tipo: split, na sede da PJ de Paripiranga, a qual compõe a nossa regional, conforme documentação acostada nos autos.

Pelo motivos expostos, encaminho apenas 01 (um) orçamento, sinalizando-lhe a existência do ofício 055/2022 (0359116), expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Ariel José Guimarães Nascimento, justificando a necessidade da contratação com a apresentação de apenas um orçamento em face da inexistência daquela municipalidade e região de outras empresas interessadas em realizar a respectiva demanda ou que preencham os requisitos necessários para contratação com a administração pública, motivo pelo qual solicito autorização para contratação da empresa: MR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, nos termos da proposta apresentada, em razão dos valores apresentados em seu orçamento.

Outrossim, informo que os servidores Yvelyse Silva Moraes, matrícula: 353.243, e o servidor Antonio Manoel Fraga de Santana, matrícula: 353.323, serão fiscal e suplente, respectivamente, da execução do serviço contratado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 18/05/2022, às 15:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0364621** e o código CRC **E2F4679B**.

## DESPACHO

Ref.: Dispensa de Licitação - Manutenção retirada de condicionadores de ar e instalação de 02 splits.

Procedimento SEI: 19.09.01690.0010893/2022-84

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa visando análise e deliberação, tendo em vista que esta coordenadora está ciente e de acordo com a contratação dos serviços de retirada de condicionadores de ar e instalação de 02 splits, de acordo com o orçamento apresentado 0358987.

Atenciosamente,

**Luciana Espinheira da Costa Khoury**

Promotora de Justiça Coordenadora da PJR de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Espinheira da Costa Khoury** em 18/05/2022, às 18:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0364641** e o código CRC **33C868F7**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **MARIO RABELO LEITE 68434642549**, CNPJ **30.058.303/0001-26**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0365152), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/05/2022, às 09:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0365149** e o código CRC **3CDB5C83**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 19/05/2022 09:40:40

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIO RABELO LEITE 68434642549**  
CNPJ: **30.058.303/0001-26**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIO RABELO LEITE**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:44 do dia 19/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YGS0190522093744

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/05/2022 às 09:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6286.3A37.1A20.F895 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 19/05/2022 09:36:59**Data da última atualização:** 18/05/2022 18:00:03

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 30058303000126

Tipo de Suspensao: Todas

| Razão Social | CNPJ/CPF | Portaria | Prazo | Expiração |
|--------------|----------|----------|-------|-----------|
|--------------|----------|----------|-------|-----------|

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça de Paripiranga informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Divergência da especificação do objeto apresentada no orçamento (0358987), formulário de solicitação de dispensa de licitação (0358975) e do Documento de Oficialização da Demanda (0363434). Solicitamos que todos os documentos tenham a mesma especificação do objeto;
2. Ausência de prazo de execução de serviços e validade da proposta do orçamento 0358987. Solicitamos inclusão de novo orçamento com os referidos dados;
3. Ausência de certidão de regularidade com a Fazendas Públicas do Estado da Bahia, conforme estabelece o item 3.4.1 do [Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensa de Licitação - Nova Versão.pdf](#);

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

4. Item 1.1 relativo à "Detalhamento dos Itens" do Anexo I - Tabela Indicativa de Itens: ausência de informações. Solicitamos
5. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/05/2022, às 09:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0365095** e o código CRC **E05E1985**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Promotoria de Justiça de Paripiranga

**Objeto:**

Serviço de instalação de 2 aparelhos de ar condicionado 12.000 BTUS e retiradas de 2 aparelhos de ar condicionado (para substituição por novos)

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Climatização adequada

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

INSTALAÇÃO DE 2 AR CONDICIONADOS 12.000 BTUS E RETIRADAS DE 2 AR CONDICIONADOS

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO/MÁRIO RABELO LEITE

**1-Valor Total (R\$):**

1.000,00

Proposta 2:

**2-Item:**

-

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Valor Total (R\$):**

-

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Valor Total (R\$):**

-  
FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

MR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO/MÁRIO RABELO LEITE

**1-Endereço:**

RUA ARIVALDO CHAGAS, 677 - SIMÃO DIAS/SE - CEP 49.480-000

**1-CPF/CNPJ:**

30058303000126

**1-Valor (R\$):**

1.000,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-  
**2-Endereço:**

-  
**2-CPF/CNPJ:**

-  
**2-Valor (R\$):**

-  
**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-  
**3-Endereço:**

-  
**3-CPF/CNPJ:**

-  
**3-Valor (R\$):**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Manoel Fraga de Santana Neto** em 19/05/2022, às 15:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0365661** e o código CRC **5B98E797**.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

|  |  |   |  |
|--|--|---|--|
| <b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b><br><br><b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b><br><br><b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b><br><br><i>(Marcar com X):</i> | <b>Especificação do Objeto</b>   |   |  |
|  | <input checked="" type="checkbox"/>  | <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b> |  |
|  | <input type="checkbox"/>   | <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>                     |  |
|  | <input type="checkbox"/>   | <b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>                   |  |
|  | <input type="checkbox"/>   | <b>D) OUTROS:</b>   |  |
| <b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b><br><br><b>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>   | <i>Retirada de 2 aparelhos de ar condicionado e Instalação de 2 aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTUS nos gabinetes da 1ª e da 2ª Promotoria de Justiça de Paripiranga para climatização adequada.</i> |   |  |
| <b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b><br><br><b>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</b>  | <i>A Promotoria de Justiça de Paripiranga recebeu 2 aparelhos de condicionadores de ar, faltando o serviço de instalação.</i>  |   |  |
|  | <input type="checkbox"/> SIM   | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO                       |  |



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

# **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA**

## 1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO (*Marcar  
com X*):**

#### **1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

#### 1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

( )

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente:

(x)

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005** - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( )

**C) OUTROS**

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

### **3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

( ) A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

( ) Empreitada por preço unitário

**(x) Empreitada por preço global**

( ) Outro:

### 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 2 dias (x) Úteis ( ) Corridos.

- Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO**

- 10 dias     Úteis     Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.<br>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos |

**3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

*Promotoria de Justiça de Paripiranga*

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:**

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):  
 A) NÃO     B) SIM
- Unidade responsável: *DEA – Coordenação de Manutenção Predial*
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0140 e *Id-manutencao.predial@mpba.mp.br*
- Dias para realização da entrega dos serviços: *Segunda-Feira a Sexta-Feira*
- Horários para execução: *8:00 – 18:00*
- Condições especiais adicionais:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

|  |  |
|--|--|
| <b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b><br><br><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b><br><i>(Marcar com X):</i> | <p><b>(X) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b> - Regras:</p> <p>➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<br/><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ <b>DURAÇÃO</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO<br/><input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<br/><input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO</b>, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas<br/><input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM<br/><input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b> (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador<br/><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)<br/><input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> |
|  | <p><b>( )</b></p>  |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 5 dias  Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 10 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** *Promotoria de Justiça de Paripiranga*

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 10 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO**

**3.5 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃ  
O**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO

- Indicar regras/condições para subcontratação:

**3.6 CONDIÇÕES DE  
PAGAMENTO**

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b><br>➤ Quantidade de parcelas:<br>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>D) OUTRA:</b>  |

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b> |

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obriga-



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ções de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

|  |   |
|--|---|
| <p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b><br/><br/>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO<br/>(<i>Marcar com X</i>):</p> | <input checked="" type="checkbox"/> (x) <b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>   |
|  | <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul> |
| <p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b></p>   | <p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li>( ) <b>Opção 1:</b> _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>(x) <b>Opção 2:</b> 90 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul> <p><b>( ) B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p>  |



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

( ) Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( ) A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x) A) NÃO

( ) B) SIM. Justificativa:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |     |  |
|-----|--|
| (x) | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| ( ) | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:   |



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:   |

- |   |   |
|---|---|
| <b>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b><br><br><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b><br><i>(Marcar com X):</i> | <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>   |
|   | <input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>   |
|   | <input type="checkbox"/> <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:<br><br><ul style="list-style-type: none"><li>➤ Percentual exigido:<br/><input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</li><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li></ul> |



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

| Item                  | Descrição<br>(Especificações<br>técnicas)                       | Unidade de<br>Fornecimento | Quantidade<br>Estimada | Valor unitário | Valor total por<br>item |
|-----------------------|---|----------------------------|------------------------|----------------|-------------------------|
| 1                     | INSTALAÇÕES DE AR<br>CONDICIONADO J 2000 BTUS                   |                            | 02                     | 400,00         | 800,00                  |
| 2                     | REFRIGERAÇÃO DE AR CONDICIONADO<br>NOVO/USADO/REFURADO POR NOVO |                            | 02                     | 100,00         | 200,00                  |
| ...                   |   |                            |                        |                |                         |
| Valor Total dos itens |   |                            |                        |                | 1.000,00                |

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

| Item | Indicação sucinta do serviço | Quantidade De Par-<br>celas | Quantidade De servi-<br>ços Por Parcels | Periodicidade |
|------|------------------------------|-----------------------------|---|---------------|
| 1    |                              |                             |   |               |
| 2    |                              |                             |   |               |
| ...  |                              |                             |   |               |

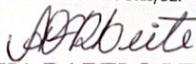


MR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO  
MÁRIO RABELO LEITE  
CNPJ 30058303/0001-26  
RUA ARIVALDO CHAGAS, 677  
SIMÃO DIAS-SERGIPE  
CEP: 49480-000  
TEL.: (79)99848-7019/99171-6406

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO  
AO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
END: LARGO DOIS DE JULHO, 364  
PARIPIRANGA-BAHIA  
CEP: 49.430-000

| QUANT. | DESCRISÇÃO DO SERVIÇO   | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------|---|-------------|-------------|
| 02     | INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADOS<br>12.000BTUS                 | 400,00      | 800,00      |
| 02     | RETIRADAS DE AR CONDICIONADO<br>(PARA SUBSTITUIÇÃO POR NOVOS) | 100,00      | 200,00      |
|        |   |             |             |
|        |   | TOTAL       | 1.000,00    |

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 45 DIAS  
PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 10 DIAS

30.058.303/0001-26  
MÁRIO RABELO LEITE  
68434642549  
Rod. João de Matos Carvalho, 99A Centro  
CEP 49.480-000 Simão Dias/SE.  
  
ANDREIA RABELO LEITE  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

05 DE MAIO DE 2022  
SIMÃO DIAS-SE



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222262302

|                                       |                           |
|---------------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL                          |                           |
| <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> |                           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                    | CNPJ                      |
|                                       | <b>30.058.303/0001-26</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela Promotoria de Justiça de Paripiranga, para prestação de serviços de instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado 12.000 BTUS e retiradas de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado (para substituição por novos) da referida Promotoria de Justiça.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **MARIO RABELO LEITE 68434642549**, pelo preço proposto de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** equivalente a prestação dos serviços, conforme proposta 0365753.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/05/2022, às 15:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0365793** e o código CRC **79A1FB83**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios - doc. 0365793, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **MARIO RABELO LEITE**, pelo preço proposto total de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, para prestação de serviços de instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado 12.000 BTUS e retiradas de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado (para substituição por novos) da Promotoria de Justiça de Paripiranga.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 19/05/2022, às 18:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0365844** e o código CRC **2E63DC00**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de instalação de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado 12.000 BTUS e retiradas de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado (para substituição por novos) da Promotoria de Justiça de Paripiranga, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 19/05/2022, conforme despacho 0365844.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/05/2022, às 09:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366097** e o código CRC **E348712D**.



## MANIFESTAÇÃO

Analisando a documentação acostada, depreende-se que a empresa contratada encontra-se em conformidade para contratação, conforme tabela de análise referenciada abaixo:

| Tipo  | Código  | Data do Documento | Validade do Documento |
|---|---------|-------------------|-----------------------|
| Orçamento   | 0365753 | 05/05/2022        | 18/06/2022            |
| Certidão Negativa de Débitos Tributários Estadual - Bahia | 0365760 | 19/05/2022        | 17/07/2022            |
| Certidão de Débitos Trabalhistas                          | 0359136 | 11/05/2022        | 07/11/2022            |
| Certidão de Regularidade FGTS                             | 0359001 | 09/05/2022        | 07/06/2022            |
| Certidão Negativa Débitos Federais                        | 0359000 | 09/05/2022        | 05/11/2022            |
| Certidão Negativa de Débitos Estaduais - Sergipe          | 0358997 | 09/05/2022        | 08/06/2022            |
| Certidão Negativa de Débitos Municipais                   | 0358992 | 09/05/2022        | 08/07/2022            |



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 20/05/2022, às 12:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0366397** e o código CRC **8DD3F55E**.

## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

| <b>Exercício:</b> | <b>Dotação:</b>                                       | <b>Valor Anual (R\$):</b> |
|-------------------|---|---------------------------|
| 2022              | 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1 | 1.000,00                  |

## DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

| <b>Exercício:</b> | <b>Dotação:</b>  | <b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b> | <b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b> | <b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b> |
|-------------------|--|---|--|---|
| 2022              | 40101.0035.03.122.324.4058.7600.3390<br>3900.010000000.1 | 33.362,99                                       | 1.000,00                               | 32.362,99                                   |

## LOTES

| Número do Lote: | Valor do Lote: | Lei Anticalote?: | Retenção da Lei Anticalote: | Tipo de Documento AFM/APS: | Número do Documento AFM/APS: | Valor do Documento AFM/APS: |
|-----------------|----------------|------------------|-----------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| 1               | 1.000,00       | Não              |                             |                            |                              | 0,00                        |

## DADOS CREDOR

|                               |                    |                            |
|-------------------------------|--------------------|----------------------------|
| <b>Código:</b>                | 2022069786         |                            |
| <b>Nome:</b>                  | MARIO RABELO LEITE |                            |
| <b>CPF/ CNPJ:</b>             | 30.058.303/0001-26 | <b>Insc. Estadual:</b>     |
| <b>Responsável no Credor:</b> | MARIO RABELO LEITE | <b>E-mail Responsável:</b> |

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| <b>Exercício:</b> | <b>Dotação Orçamentária:</b>                          | <b>Tipo de Gasto:</b> | <b>Valor (R\$):</b> |
|-------------------|---|-----------------------|---------------------|
| 2022              | 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1 | GERAL                 | 1.000,00            |

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

|  |                         |                     |
|--|-------------------------|---------------------|
| <b>Dotação Orçamentária:</b> 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1 |                         |                     |
| <b>Parcela:</b>  | <b>Data Vencimento:</b> | <b>Valor (R\$):</b> |
| 1  | 31/12/2022              | 1.000,00            |

|   |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
| <b>PED</b>  | <b>PEDIDO DE EMPENHO</b>                 | <b>40101.0035.22.0000004-9</b> |
| <b>Data de Solicitação:</b> 20/05/2022  |  | <b>Chefe/Órgão Expedidor:</b>  |
| <b>Data de criação do doctº:</b> 20/05/2022   |  |                                |
| <b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa  |  |                                |
| <b>Unidade Gestora:</b> 0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO   |  |                                |
| <b>Projeto/Atividade:</b> 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público   |  |                                |
| <b>Nº Processo/Exercício</b><br><b>Processo:</b>  | <b>Nº Processo - SEI:</b><br>***** ***** |                                |
| 10893/2022  |  |                                |
| <b>Nº INSTRUMENTO:</b><br>01-7  | 40101.0035.22.00000                      | <b>Convênio Concedido?</b> Não |
| <b>Especificação:</b><br>Pedido de empenho a fim de ser realizada a retirada de 02 equipamentos e instalação de outros 02 equipamentos de ar condicionado, tipo split, na PI de Paripiranga |  |                                |

## **DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1

**Saldo Orc. Anterior (R\$)** \*\*\* 43.000,00 **Valor Total da Reserva (R\$)** \*\*\* 1.000,00 **Saldo Orc. Atual (R\$)** \*\*\* 42.000,00

## Valor por Extenso:

### Reserva Inicial (R\$):

### Valor Total - Reforço (R\$):

### Valor Total - Redução (R\$):

## DADOS DO CREDOR

Código: 2022.06978-6

Nome: MARIO RABELO LEITE 68434642549

**Endereço:** Rua Arivaldo Chagas Silva, 677

CPF/ CNPJ/ IG: 30.058.303/0001-26

## DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: \*\*\* \* \* \*

**Data de Solicitação:** \*\*\* \* \* \* \*

## SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

### Observações:

## Observações:

## Ordenador de Despesa